



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3599/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador MARCELO LESSA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implementação na rede pública municipal de ensino o Programa de Educação Financeira nas Escolas, no âmbito do Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez a Educação Financeira possibilita que os indivíduos e as sociedades melhorem sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros. Com informação e orientação podemos nos tornar mais conscientes das oportunidades e riscos para fazer escolhas assertivas e sustentáveis em relação à administração de nossos recursos para o nosso próprio bem-estar e de toda a sociedade. Acredita-se que o tema educação financeira possa contribuir com a construção das competências necessárias para que os estudantes enfrentem os desafios sociais e econômicos da sociedade, e também para o exercício da cidadania.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2022

MARCELO LESSA
 Vereador